



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº 31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 142/2015

Jardim Alegre, Sábado 08 de Agosto de 2015

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 033/2015

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLAVEL – RECICLAJA.

CNPJ/MF: 08.988.961/0001-68

OBJETO: Contratação de Serviços de coleta, transporte, triagem, processamento, beneficiamento, compostagem e destinação final adequada de resíduos sólidos recicláveis.

VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por tonelada de materiais coletados, separados, embalados ou prensados, bem como efetuará, bem como efetuará o repasse de até o valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) por mês, para custeio das demandas administrativa da Associação)água, Luz, telefonia, aluguel, INSS de todos os Associados, Equipamentos de Proteção Individual, Equipamento de Proteção Coletiva, contratação de profissionais especializados e outros.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 143 (cento e quarenta e três) dias.

INÍCIO: 06/08/2015.

TÉRMINO: 31/12/2015.

EMBASAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 013/2015, homologada em 27/07/2015.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/08/2015.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº 31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 142/2015

Jardim Alegre, Sábado 08 de Agosto de 2015

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 033/2015

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLAVEL – RECICLAJA.

CNPJ/MF: 08.988.961/0001-68

OBJETO: Contratação de Serviços de coleta, transporte, triagem, processamento, beneficiamento, compostagem e destinação final adequada de resíduos sólidos recicláveis.

VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por tonelada de materiais coletados, separados, embalados ou prensados, bem como efetuará, bem como efetuará o repasse de até o valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) por mês, para custeio das demandas administrativa da Associação)água, Luz, telefonia, aluguel, INSS de todos os Associados, Equipamentos de Proteção Individual, Equipamento de Proteção Coletiva, contratação de profissionais especializados e outros.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 143 (cento e quarenta e três) dias.

INÍCIO: 06/08/2015.

TÉRMINO: 31/12/2015.

EMBASAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 013/2015, homologada em 27/07/2015.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/08/2015.